



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI Nº2.890/2025

Concede Título de Cidadã Honorária
à senhora Ivone Bigolin Siviero.

O Poder Legislativo de Clevelândia, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Clevelândia/PR à Sra. Ivone Bigolin Siviero.

Art. 2ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre de Projeto de Lei nº006/2025-L de autoria de todos os integrantes do Poder Legislativo.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE JUNHO DE 2025.

RAFAELA
MARTINS
LOSI:

04133614976

Rafaela Martins Losi
Prefeita Municipal

Assinado digitalmente por RAFAELA
MARTINS LOSI 04133614976
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Município V5, OU=110200200123,
OU=Prefeitura, OU=Certificado PF A1,
CN=RAFAELA MARTINS LOSI 04133614976
Razão: Sou o autor deste documento
Legalização sua localização de assinatura
sig
Data: 2025-06-19 12:16:24
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Publicado Edição Nº 3300 Pág. ____
Em 18 / 06 / 25
Jornal AMP